



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 342/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES E A EMPRESA GR CONTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº. 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GR CONTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.968.059/0001-05**, sediada na Av. Canaã, nº 03, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ray Nascimento Brito Aaresma**, portador da Carteira de Identidade nº **6985221 PC GO**, e CPF nº **608.514.833-05**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 103/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para executar uma estrutura de cobertura metálica em uma área da quadra esportiva da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, no exercício de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo ao Aviso de Dispensa.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

VALOR TOTAL: R\$ 89.350,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 11/10/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 89.350,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

12. – FUNDEB – FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0403.1035 – Construção, ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.1019 – Construção, Ampliação e Reforma de unidades escolares

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Aviso de Dispensa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Leanes Pereira Sobrinho**, Nomeada pela Portaria nº 037/2024, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Aviso de dispensa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Aviso de dispensa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Aviso de dispensa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE
ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Outubro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05
SR. RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 037/2024
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Shilda Cardoso Sobrinho* CPF: *621.280.653-56*
2 *Marcia dos Santos Cardoso* CPF: *610.053.093-70*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA-028230 Digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA-02823051369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG nº 1102844 SSP/PI, CPF nº 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretária Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2024						
Data de abertura: 07/10/2024						
Nome da empresa: GR CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ:54.968.059/0001-05						
Endereço: AVENIDA CANNÃ, 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA						
CEP: 65978-000						
Telefone: (99)98502-4566						
E-mail:grconstrutoraltda.ma@gmail.com						
Nome:RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA						
CPF: 608.514.833-05						
RG/órgão emissor: 6985221						
Dados bancários: CONTA CORRENTE 22.387-5 COOPERATIVA 3300						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	01	executar uma estrutura de cobertura metálica em uma água da quadra esportiva da escola Municipal Anibal Mascarenhas		R\$	R\$ 89.350,00
					R\$	R\$89.350,00
VALOR TOTAL						R\$89.350,00

A EMPRESA: GR CONSTRUTORA LTDA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE



ACORDO COM O

ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NA AVENIDA CANNÃ, 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES- MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 07/10/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Data: 07/10/2024 14:57:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ray Nascimento Brito Ruaresma
Crea 5071150027

124.98%



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PROJETO QUADRA ESPORTIVA	DATA : 07/10/2024	BDI : 24,98%	
	FONTE	VERSÃO	HORA MES	REF.
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DE OBRA			
		ORSE	111,93% 70,07%	ago/24
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES MA	SINAPI	112,68% 69,90%	ago/24
CLIENTE:	PREFEITURA			
COD	DESCRIÇÃO	%		
	Despesas Indiretas			
AC	Administração central	3,00%		
DF	Despesas financeiras	0,59%		
R	Riscos	0,97%		
	TOTAL	4,56%		
	Benefício			
S+G	Seguro + Garantia	1,00%		
L	Lucro	8,13%		
	TOTAL	9,13%		
I	Impostos			
	COFINS	3,00%		
	ISS	5,00%		
	PIS	0,65%		
	TOTAL	8,65%		
BDI = 24,98%				



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	CUSTO	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS	75 DIAS	90 DIAS	TOTAL
GASTOS PRIMARIOS	R\$ 8.113,38	100%						100%
		R\$ 8.113,38						R\$ 8.113,38
FUNDAÇÃO	RS 2.676,63	100%						100%
		R\$ 2.676,63						R\$ 2.676,63
ESTRUTURA	RS 78.610,08		50%	30%	20%			100%
			R\$ 39.305,04	R\$ 23.583,02	R\$ 15.722,02			R\$ 78.610,08



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MARANHÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
				HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
				%	%	%	%
GRUPO A							
A1	INSS			0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI			1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI			1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA			0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE			0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação			2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho			3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total			16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B							
B1	Repouso Semanal Remunerado			17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados			3,96%	Não incide	3,96%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade			0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário			10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade			0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas			0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas			1,63%	Não incide	1,63%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho			0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas			9,74%	7,45%	9,74%	7,45%
B10	Salário Maternidade			0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total			46,01%	17,20%	46,01%	17,20%
GRUPO C							
C1	Aviso Prévio Indenizado			6,37%	4,87%	6,37%	4,87%
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas			4,29%	3,28%	4,29%	3,28%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			5,19%	3,97%	5,19%	3,97%
C5	Indenização Adicional			0,54%	0,41%	0,54%	0,41%
C	Total			16,54%	12,64%	16,54%	12,64%
GRUPO D							
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B			7,73%	2,89%	16,93%	6,33%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total			8,26%	3,30%	17,49%	6,76%
TOTAL(A+B+C+D)				87,61%	49,94%	116,84%	73,40%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Julho	R\$ 7.234.990,82	R\$ 7.716.893,68	0,78%	R\$ 68.954,80	0,95%	0,17p.p.
Agosto	R\$ 7.716.893,68	R\$ 7.895.456,59	0,38%	R\$ 67.420,37	0,89%	0,50p.p.
Setembro	R\$ 7.895.456,59	R\$ 8.054.708,37	0,53%	R\$ 40.186,98	0,52%	-0,01p.p.

unoapp.com.br

		Jul (%)	Ago (%)	Set (%)	Trimestre (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	0,91%	0,73%	0,80%	2,45%
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	0,82%	0,79%	0,75%	2,38%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,97%	0,87%	0,73%	2,59%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	-	-	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF PREVID	25.078.994/0001-90	-	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	0,89%	0,52%	0,38%	1,80%
BB IMA-B FI RF PREVID	07.861.554/0001-22	-	-	-	-
BB IRF-M TP FI RF PREVID	07.111.384/0001-69	1,32%	0,65%	0,32%	2,31%
BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	-	-	-	-
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR...	22.632.237/0001-28	-0,58%	1,31%	0,09%	0,80%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC...	35.292.588/0001-89	1,04%	0,95%	0,71%	2,71%
BB FATORIAL FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	2,47%	4,68%	-3,14%	3,89%
BB MULTIMERCADO LP...	06.015.368/0001-00	0,86%	0,80%	0,74%	2,42%
BB AÇÕES ENERGIA FI AÇÕES	02.020.528/0001-58	0,88%	4,10%	-3,35%	1,50%

ATIVO CNPJ RENTABILIDADE

unoapp.com.br

TÍTULO VENC. COMPRA QTD. P.U. COMPRA ATUAL

MARCAÇÃO VALOR COMPRA VALOR ATUAL RETORNO

unoapp.com.br

unoapp.com.br



Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 622b6db52d6d5f97d03b9d26ef0073d3

90016/2024-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **GR CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **54.968.059/0001-05**. Valor **R\$ 89.350,00** (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais). OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para executar uma estrutura de cobertura metálica em uma área da quadra esportiva da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, no exercício de 2024.** FUNDAMENTO LEGAL: Art 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). Termo de Homologação em 11.10.2024, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de outubro 2024 a 31 de dezembro 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de outubro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: bfa6f5657a6bc81adb5c8b710d06bcbf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 175/2024

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 46.344.050/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada para aquisição de Materiais Permanentes, visando atender a demanda das Unidades Administrativas do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-SRP.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.148,00 (vinte e um mil e cento e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (Secretária Municipal de